



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 769/2010

Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, no dia 29 de outubro de 2010, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Roraima-IFRR, em Boa Vista-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2010.

  
**ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**  
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria